

REGULAMENTO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

POESIA, LITERATURA INFANTIL, CRÔNICA E CONTO | 14ª EDIÇÃO | 2024

Realização:



Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo



Academia Paulista de Letras (APL)



Brasil / Ano 2024

REGULAMENTO DO PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

– 14ª edição | 2024

1 – CATEGORIAS

a) O PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES será composto dos gêneros literários a seguir, podendo concorrer ao prêmio obras inéditas de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 16 (dezesesseis) anos, e que sejam necessariamente associados regulares dos Clubes filiados ao SINDI CLUBES do Estado de São Paulo, ou, se associados de clubes de outros estados da Federação, à Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.

b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, conforme descrito a seguir, com 1º, 2º e 3º lugares: Conto, Crônica e Poesia.

b.1) A categoria Literatura Infanto-juvenil será mantida em caráter experimental, **sem premiação em dinheiro**, na condição de haver mais de 6 obras inscritas. Com a intenção de estimular as produções nesse segmento, serão selecionadas 3 (três) narrativas direcionadas ao público infanto-juvenil, com Certificados de 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) Poesia

– Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

b) Crônica

– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

c) Conto

– Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

d) Literatura Infanto-juvenil

– Narrativa curta direcionada ao público infanto-juvenil: o texto deve ter, no máximo, 3 (três) páginas.

Observações:

a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.

b) A obra deverá ser apresentada em formato de tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, **via e-mail**, a partir de **18 de abril até o dia 18 de julho de 2024**, de acordo com os critérios a seguir:

a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (uma) categoria;**

b) **Não há limite de número de candidatos inscritos por clube;**

c) As obras deverão vir **assinadas por pseudônimo;**

d) As inscrições serão feitas pelo e-mail <cultural@sindiclubessp.com.br> com arquivo anexado em formato PDF (com a obra assinada por pseudônimo e em conformidade com as exigências acima);

e) Leia com atenção todos os itens. Somente serão respondidas as dúvidas pertinentes e não serão consideradas questões em que as informações constem deste regulamento.

f) Os dados cadastrais do participante deverão ser fornecidos na ficha de inscrição anexa.

Atenção: – não serão aceitos dados cadastrais de forma manuscrita.

4 – COMISSÃO JULGADORA

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta **por 3 (três) jurados**, especialistas em literatura, responsáveis por eleger as melhores obras;
- b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará os três nomes que comporão a Comissão Julgadora;
- c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

- a) A premiação será no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), R\$ 1.000,00 (mil e quinhentos reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados das categorias Poesia, Crônica e Conto.
- b) O gênero Literatura Infantil, em caráter experimental, **não terá premiação em dinheiro**. Serão concedidos certificados para os 3 (três) melhores textos voltados ao público infanto-juvenil, validados pela APL e pelo Sindi Clubes.
- c) As obras vencedoras do prêmio poderão ser editadas em livro e publicadas em outros veículos de comunicação dos organizadores, com o direito autoral cedido pelos autores premiados, desde que não haja, por parte deles, interesse comercial.

Haverá evento para a entrega dos prêmios e certificados, na sede do Sindi Clubes, em data a ser informada oportunamente.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e premiar os trabalhos inscritos no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES.

- b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo SINDI CLUBES de São Paulo, Academia Paulista de Letras e Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.

- c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.

– Informações complementares serão obtidas pelo e-mail:
cultural@sindiclubesp.com.br

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

Poesia, Crônica e Conto | 14ª Edição – 2024
Categoria experimental Literatura Infanto-Juvenil

Realização:



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Telefone:

E-mail:

Endereço completo:

Nome do Clube:

Título da obra:

Pseudônimo:

Categoria:

Poesia Crônica Conto Infanto-Juvenil (*categoria experimental*)

Minicurrículo (de 5 a 7 linhas)